



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

Ofício N°274/2018

Cruz Machado 06 de setembro de 2018

ILMO SR
EUCLIDES PASA
MD. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

000000

000001

Solicitar a contratação de 01(um) Fonoaudióloga para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, bem como as Unidades Básicas de Saúde do Município e Hospital Municipal Santa Terezinha, para prestar atendimento as demandas dos crescentes casos de Autismo até a abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo máxima urgência para melhor atender toda a população, com carga horaria de 40 horas semanais, e salário baseado no quadro atual do Município.

01 Fonoaudióloga	Atuar junto as Unidades de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha, fazendo parte do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e realizando todas as suas atribuições quanto a sua formação.
------------------	---

Cabe ressaltar que em audiência ocorrida em 13/09/2018 entre o Secretário de Saúde, Membros do Ministério Público e Grupo de Pais de Crianças com espectro Autista foi acordado que o município de Cruz machado fara a contratação de profissional Fonoaudiólogo e Psicólogo em no máximo 45 dias após audiência.

Atribuições do Cargo de Fonoaudiólogo

Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares.

- Examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria;

Preencher e assinar laudos de exames e verificação

- Fazer diagnóstico de diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atrasos de linguagem, disatria, e afasia) e recomendar terapêutica indicada para cada caso;

- Prescrever exames laboratoriais;

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

Cruzmachado_sms@hotmail.com

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

- Atender população de modo geral; diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;
- Atender emergências e prestar socorro;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar e emitir laudos médicos;
- Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Executar outras tarefas compatíveis com o cargo;

000002

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Data: 13/09/2018 **Horas:** 17:30

Local: Sala de Audiências da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos – Posto Avançado de Cruz Machado

**Promotor de Justiça
mediador :**

Dr. Julio Ribeiro de Campos

000003

Carlos Diego Train;

Larissa Moretto;

Tiago Krul;

Susane Lea Konell;

Interessados:

Olivetti Brautigan;

Sarah Wiosenk Mazur;

Taiane Czerwinski e outros.

Aberta a audiência de mediação, presente as partes acima nominadas, a sra. Sarah Wionzek Mazur, figurando como representante do grupo TEAmo, dos pais das crianças portadoras de autismo, expôs a situação das razões que levaram a procurar o Município, requerendo, precipuamente auxílio do Município de Cruz Machado no sentido de viabilizar, em caráter de urgência tratamento/atendimento das crianças para serem prestados no município (com disponibilização de fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, etc), visto que existem profissionais de psicologia e fisioterapia no quadro funcional da administração municipal. Após, a dra. Susane Lea Konell, procuradora do município, manifestou-se justificando que não existe inércia e descaso por parte do município, em especial, com relação à falta atualmente de um profissional fonoaudiólogo, explicando que o contrato licitatório da fonoaudióloga que prestava serviços findou e a municipalidade concluiu não haver interesse em aditar o contrato, resolvendo fazer um novo processo licitatório, e em razão disso, há um trâmite administrativo que deve ser observado para realizar uma nova contratação, o que já está sendo providenciado. Depois, o secretário de saúde, Carlos Diego Train informou que o município está providenciando a capacitação dos profissionais que existem no quadro atual para prestarem o atendimento adequado às necessidades dos pacientes com autismo, em especial, da psicóloga lotada na Secretaria de Saúde. Larissa Moretto, psicóloga do município, manifestou-se, reforçando a questão de que falta a devida especialização dos profissionais para o devido atendimento, que existe a necessidade de aumentar o número do quadro de vagas, em especial de psicólogo, pois, além da falta de especialização, soma-se a existência de uma grande demanda de atendimentos, tanto em crianças quanto em adultos e um número enxuto de profissionais. Dr. Julio Ribeiro, promotor de justiça, orientou, em especial aos representantes do município que, em que pese a existência de dificuldades para contratação de profissionais, seja através de concurso público ou através de processo licitatório, é necessário que sejam estabelecidas prioridades por parte do município a fim de agilizar as contratações de fonoaudiólogo e a especialização do psicólogo. Por fim, as partes acordaram em aguardar o prazo de 45(quarenta e cinco) dias até que se conclua o processo licitatório, comprometendo-se o Município de realizar a contratação do fonoaudiólogo e psicólogo, e se por ventura, não houver êxito na contratação através de processo licitatório, que seja realizada dispensa de licitação, sendo feito, se houver necessidade, um Termo de Ajustamento de Conduta entre o órgão do Ministério Público e o



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Município. Também, que seja trabalhado nos Conselhos Municipais (de saúde, criança e adolescente) políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento das crianças portadoras de autismo. Que o grupo de pais TEAmo compromete-se em elaborar uma lista com o nome das crianças, dos respectivos pais e endereços, e apresentar à Secretaria de Saúde dentro do prazo de 15(quinze) dias depois de efetivadas as referidas contratações. Pelo representante do Ministério Público foi dito: "Nada a opor à homologação do acordo". Pelo MM. Juiz foi decidido: "Homologo o acordo acima celebrado, para que surta os legais e jurídicos efeitos. Dou esta por publicada e as partes presentes por intimadas. Registre-se. Oportunamente archive-se. Diligências necessárias". Nada mais, do que para constar, Eu _____ Scheila Cristiane Grefin, servidora digitei e subscrevi.

000004

CARLOS EDUARDO MATTIOLI KOCKANNY

JULIO RIBEIRO DE CAMPOS
Promotor de Justiça

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000005

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

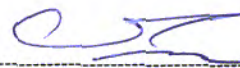
A - Processo Nr.: 250/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
J - Observações: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
11	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	3.3.90.34.01.00.00.00	8.140,50
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				8.140,50

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL



Cruz Machado
Prefeitura

Comissão Permanente de Licitações

cpl

Solicitação de Parecer Contábil

000006

Solicitação 250/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristiane Piragibe devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018 para 20 horas semanais, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 8.140,50
TOTAL APROXIMADO	R\$ 8.140,50

Cruz Machado, 13 de Novembro de 2018.

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2018

Requisitante

Cruz Machado, 13 de Novembro de 2018.

Parecer Contábil 319/2018

000007

Referente à Solicitação – 250/2018

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

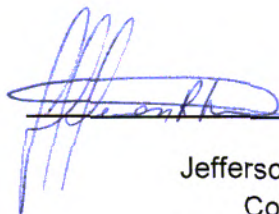
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 169.931,98	R\$ 8.140,50
Total						R\$ 8.140,50



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 32/2018

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL AUTÔNOMA PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HABILITADO NO CREDENCIAMENTO 004/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO (A), SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL AUTÔNOMA PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HABILITADO NO CREDENCIAMENTO 004/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO (A), SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudióloga, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Portanto, o referido chamamento se faz necessário, pois há falta de profissionais para atendimento aos munícipes nesta área da saúde. Salientando ainda que solicita-se a contratação de um fonoaudióloga (a) para atuar junto ao Hospital, cumprindo 20 horas semanais, sendo que o contrato é por prazo determinado para 6 (seis) meses, destaca-se ainda que torna-se imprescindível a contratação deste profissional para cumprir as demandas existentes nas áreas, os crescentes casos de Autismo até a abertura de Concurso Público para melhor atender toda a população. Justifica-se a presente contratação considerando a audiência realizada na data 13/09/2018 com membros do judiciário e ministério público decorrente dos autos sob número 00011522-89-2018-8.16.0207, proposto junto a vara da infância e juventude da comarca de União da Vitória. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com profissionais credenciados que atenda estas especificidades do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A profissional está devidamente credenciada no Credenciamento nº 004/2018 e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Profissional: Paloma Cristine Piragibe, inscrita no CPF 056.816.069-02.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 8.140,50 (Oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

000010

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

000011

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paloma Cristine Piragibe

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristiane Piragibe devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018 para 20 horas semanais, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.140,50 (Oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I


CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Paloma Cristine Piragibe



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

000013

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

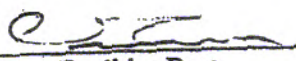
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

000014

CERTIFICADO

Certificamos que **PALOMA CRISTINE PIRAGIBE** concluiu o curso

INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO MODELO DIR/FLOORTIME

realizado nos dias 27 e 28 de Abril de 2018, com carga horária total de 12 horas.

Curitiba, 28 de Abril de 2018.


Michelly Pires V. Martins Weber

CRFa 3-6617-6

Coordenação


Fga Paula Lins

CRFa 1-13828

Palestrante

FOCUS
Formação Profissional





000015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª Região-
CREFONO 3

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, inscrito(a) neste CREFONO 3 sob n.º 11075, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFONO 3 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3ª Região

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 24/11/2018 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 012500421857012018

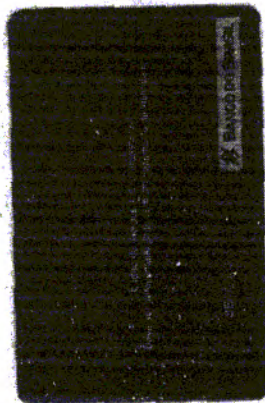
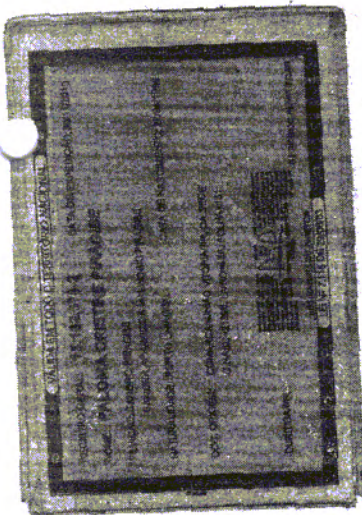
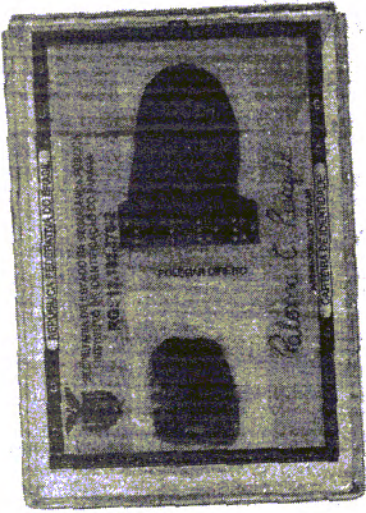
Emitida eletronicamente via internet
às 25/10/2018 15:57

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO 3.
www.crefono3.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir

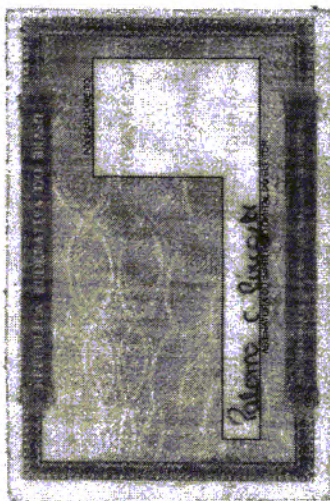
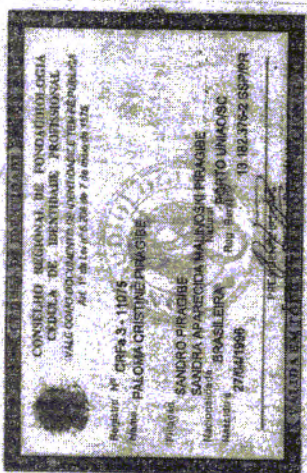
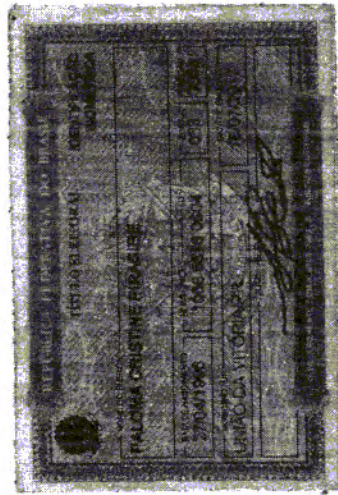
000016



000

12

000017



000

FS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FONOAUDIOLOGIA, em 13 de dezembro de 2017, confere o título de BACHARELA em FONOAUDIOLOGIA a

PALOMA CRISTINE PIRAGIBE,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 27 de abril de 1996, portadora do RG número 13.182.376-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 7 de fevereiro de 2018.

Paloma C. Piragibe
Graduada

Aldo Nelson Bona
Prof. Aldo Nelson Bona

Reitor



000018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PALOMA CRISTINE PIRAGIBE
CPF: 056.816.069-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:10 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2019.

Código de controle da certidão: **33F2.2DFB.CDFA.40BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000020

Nome (razão social): **PALOMA CRISTINE PIRAGIBE**
CNPJ/CPF: **056.816.069-02**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140103893755
data de emissão:	29/10/2018 15:18:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.set.sc.gov.br>

000021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

PALOMA CRISTINE PIRAGIBE - CPF 056.816.069-02

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 05/11/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
57164	DAGNI CAESAR DA COSTA	037		
	DAGNI CAESAR DA COSTA	037		

União da Vitória (PR), 5 de Novembro de 2018.

REGINALDO MARQUES



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ nº 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.sanepar.com.br

000022

CONTA
NOME DO CLIENTE pag com sanepar FONE SANEPAR: 0800-200-0115
MÁTRICULA
SANDRA APARECIDA MALINOSKI NÚMERO 3159 6880
ENDEREÇO Nº LADO - Nº FRENTE
R DAGNI CAESAR COSTA 37
INSCR IMOB 02.03.0240.0223.001
CEP LOCAL

84.600-000 UNIAO DA VITORIA
ROTEIRO DE LEITURA HIDRÔMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
203-03-18-025-55460 2075322507-4-1 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fitor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	62	13	62	-	62	
Nº Amostras Realizadas	62	62	62	18	62	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	62	62	62	18	62	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2017	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS
TX LIXO PREFEITURA 12,18
MULTA TX LIXO PREF 0,29
MULTA ÁGUA
AT. MONET. P/ ATRASO 0,73
0,08

FAIXAS DE CONSUMO
RES Mínimo 5
De 6 a 10m3 3
VOLUME
VALOR M3/R\$
ÁGUA 1,07
TOTAIS
ÁGUA 34,58
ESGOTO 3,21

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

09/17	10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18
6	6	5	5	7	5	5	6	8	7	5
DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA			LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO m3		REFERÊNCIA	
32			06/06/2018		281		289		8 08/2018	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					MÉDIA DE CONSUMOS ÚLTIMOS 6 MESES			VENCIMENTO		
					5			18/06/2018		
PREVISÃO PROXIMA LEITURA ÁGUA			ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
05/09/2018			37,79				13,23		51,02	

EM VIGOR NOVAS TARIFAS - RESOLUÇÃO AGEPAR 005-2018.
INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,50

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2018 - IL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 231/2018
Data: 14/11/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: Paloma Cristine Piragibe
Endereço:
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CPF: 056.816.069-02

Código: 12854

000023

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	MES	Profissional Fonoaudiólogo (a), com carga horária de 40 horas semanais. (180110006)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2018 - IL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 231/2018
Data: 14/11/2018

Folha: 2/2

000024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....: Conforme edital

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2018 - IL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 231/2018
Data: 14/11/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: Paloma Cristine Piragibe
Endereço:
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CPF: 056.816.069-02

Código: 12854

Inscrição Estadual:

000025

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	MES	Profissional Fonoaudiólogo (a), com carga horária de 40 horas semanais. (180110006)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2018 - IL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 231/2018
Data: 14/11/2018**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000026

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa:

8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....:

Conforme edital

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000027

Processo de Inexigibilidade: 32/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 250/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristiane Piragibe devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018 para 20 horas semanais, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Paloma Cristine Piragibe, CPF: 056.816.069-02

Valor Total R\$ 8.140,50 (Oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

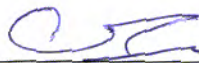
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 32/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Novembro de 2018.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000028

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1598 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 16 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº
109/2018
PROCESSO nº 229/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (Vinte e nove) de Novembro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada

da do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
250/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paloma Cristine Piragibe

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristiane Piragibe devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018 para 20 horas

semanais, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 8.140,50 (Oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Paloma Cristine Piragibe
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 32/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 250/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristiane Piragibe devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018 para 20 horas semanais, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Paloma Cristine Piragibe, CPF: 056.816.069-02

Valor Total R\$ 8.140,50 (Oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 32/2018

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2018

O Gerente de Arrecadação e Fiscalização, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 005/99, do Código Tributário Municipal do Município de Porto União, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2228/2018, **SOLICITA** o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados ao Departamento de **TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, localizado à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro - Porto União - SC, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital, para cientificar-se da decisão do constante processo administrativo acima citado, e assumir as posturas legais se assim desejar, com a devida justificativa.

NOME	REFERENTE
ALTAR ALMEIDA	7824
ALTAMIR SÁDANHA	4389
ANTONIO SÉRGIO DE RAMOS (OFIC. S. ANTONIO)	1147
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA	30154
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO IGUAÇU	12053
CESAR AUGUSTO KRAEMER - F.I. - ME	2911
CIFLAMA INDUSTRIAL LTDA - EPP	11641
CYPRIANO DE OLIVEIRA MELLO	2424
ELFRIDA BRAZ DE OLIVEIRA	4372
ERNESTO EUGENIO SCHWEGLER	10544
FA REGINA DOS SANTOS	11309
FERNANDO ALVES SANTOS	2549
GETULIO PEREIRA	2396
GISELE ADRIANA SILVA SCHIPITOSKI	3606
HERDEIROS DE GETULIO DARIO SLOMP	29213
HERDEIROS DE JOAO PACHECO DOS SANTOS E OUTROS	7230,7232
HERDEIROS DE NESTOR AQUINO	6951
HERDEIROS DE NESTOR DE AQUINO	6951
HERDEIROS DE OSVALDO ALVES PEREIRA	9079
INGRID REISDOERFER DE MORAES	5300
JOSÉ CÉLIO RIBEIRO - FI - ME	2979
JOSÉ FRANCISCO MARTINS	1410
JOSÉ OSNI VIEIRA	11548
JOSÉ SOARES DOS SANTOS	8286
JULIANNA CHRISTINA SOARES DOS SANTOS F. IN. ME	1940
LEONARDO MIKOLAJEWSKI JUNIOR FI - ME	1878
LUIS PRESENDO	2457
M. BRUNO TESTI - ME	3322
MARCELO BRUNO TESTI - ME	3322
MARCELO JOSE BOLDORI	2397
MARCIA REGIANE MODESTO	1157
MAURO EDVAR LIMA	2386
MAXWEL POLIKA - ME	2747
NELSON RODRIGUES RIBEIRO	505
OLIVIA SANDER	3643, 3646, 3648
OSNI GILSON CORDÊIRO	9169
PORTO UNIÃO "1" TABELIONATO DO PUB. JUD. - DEHNI FARAH OLINGER	99007
ROGER ANTONIE ABOU-NADER	4561
WILLIAMS JEAN FARIAS	2851

Porto União, 14 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR - CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2018
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. **CONTRATADO:** Paloma Cristiane Piragibe. **OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristiane Piragibe devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018 para 20 horas semanais, para prestação de serviços de fonoaudiológico (a), suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.140,50 (Oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos). **PRazo DE CONTRATO:** 6 meses. **RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Paloma Cristiane Piragibe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro.
 Porto União - SC - CEP: 89400-000
 Fone / Fax: (42) 3522-2142
 End. Eletrônico: carlioricoستا@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 58.421
NÚMERO DO TÍTULO: 91618004994
VENCIMENTO: A VISTA
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NAC.
CREDOR: FAZENDA NAC. - DIV. ATIVA MULTA ATR. DECL.
DEVEDOR: AUTO POSTO KALIPOTS LTDA
CNPJ: 86.975.455/0001-48
 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
 Selo de fiscalização: R\$ 1,90
 Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
 Condução: R\$ 85,64 • Diligência: R\$ 34,00
 Edital: R\$ 16,50
 E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a acionar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
 Porto União - SC - 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrevente Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Processo de Inexigibilidade: 32/2018.
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 250/2018.
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristiane Piragibe devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018 para 20 horas semanais, para prestação de serviços de fonoaudiológico (a), suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
 Favorecido: Paloma Cristiane Piragibe, CPF: 058.816.069-02
 Valor Total R\$ 8.140,50 (Oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).
 Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.
 Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 32/2018.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00.
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
 Cruz Machado-PR, 14 de Novembro de 2018.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 272/2018
 Retificação da Edital de Pregão Presencial 174/2018 - Exclusivo ME - EPP - MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. No preâmbulo do Edital onde lê-se: "serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 - Porto União - SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas, no mesmo local".
 Lê-se: "serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 - Porto União - SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas, no mesmo local". A data permanece inalterada.
 O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.
 Porto União - SC, 19 de novembro de 2018.
Euseu Mibach - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro.
 Porto União - SC - CEP: 89400-000
 Fone / Fax: (42) 3522-2142
 End. Eletrônico: carlioricoستا@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 59.328
NÚMERO DO TÍTULO: 0300470-50/2017.8.24.065201
VENCIMENTO: 08/10/2018
APRESENTANTE: ANA ARLETE PROCAILO
CREDOR: ANA ARLETE PROCAILO
DEVEDOR: GERSON BENTO ABILHOA
CPF: 760.352.209-91
 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
 Selo de fiscalização: R\$ 1,90
 Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
 Condução: R\$ 0,00 • Diligência: R\$ 34,00
 Edital: R\$ 16,50
 E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a acionar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
 Porto União - SC - 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrevente Substituto

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 47/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
ADITIVO Nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. **CONTRATADA:** CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.254.088/0001-29 - 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto As partes acima qualificadas firmaram em 15 de maio de 2017 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato Nº 47/2017, processo licitatório Nº 51/2017, na modalidade de Pregão Presencial, e aditivado em 14/11/2017 em mais 06 (seis) meses venendo-se em 15/05/2018, aditivado em 11/05/2018 em mais 06 (seis) meses, venendo-se em 15/11/2018, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte 24 horas para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul.
 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo e Vigência O presente Termo Aditivo pertax o aumento de Prazo e Valor da contratação para mais 06 (Seis) meses encerrando-se a Vigência em 15/05/2019. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. 4 - CLÁUSULA QUARTA - Do Valor Pelos serviços prestados no período de 06 (três) meses, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 65,38 (sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para Curitiba e Região em até 318 Serviços, e de R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos) para Campo Largo e Região em até 148 Serviços, desta forma podendo totalizar para a quantidade solicitada, o valor de R\$ 30.957,37 (trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). 4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória, em 12 de novembro de 2018.
KURT NIELSEN JUNIOR - Prefeito Municipal
Contratante
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ/MF: 04.254.088/0001-29 - Contratada

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Imprevistos e obstáculos podem deixar seu signo confuso ou inseguro. Procure se cercar de pessoas que levantem o seu astral. Vênus vai equilibrar o romance. Cor: verde.

Touro: Seus planos para o futuro podem sofrer algumas alterações e o melhor a fazer é aceitar as mudanças. Atração por colega pode ficar irresistível. Vá com calma. Cor: marrom.

Gêmeos: Você terá ideias criativas. Decisões precipitadas ou atitudes autoritárias podem prejudicar uma sociedade ou seu relacionamento com os colegas. Cor: vermelho.

Câncer: O desejo de se dar bem será enorme. Mas evite ir com muita sede ao pote, pois pode atropelar as coisas e queimar o seu filme no trabalho. Atração pode enfrentar problemas. Cor: amarelo.

Leão: A Lua incentivará você a investir no seu progresso. Cuidado com decisões precipitadas ou arriscadas quando o assunto é dinheiro: pode sair no prejuízo. Sexo quente. Cor: prata.

Virgem: Tensões vão rondar a família no início do dia. Você pode ganhar uma grana inesperada ou descobrir formas de ganhar dinheiro. Só evite apostas. Vá estar atenta. Cor: rosa.

Libra: Os astros recomendam cuidado com acidentes e discussões no trabalho. Convm dar mais atenção à saúde. Pode se surpreender com um novo namoro. Cor: bege.

Escorpião: Você pode enfrentar desafios no trabalho. Tenha cautela com fofocas, atrasos e documentos importantes. Pode perder dinheiro em decisões precipitadas. Cor: preto.

Sagitário: Brigas em família podem afetar o seu humor no início do dia. Cuidado com o seu dinheiro. Se você tem filhos, controle o ciúme. A vida a dois recebe bons estímulos. Cor: verde.

Capricórnio: A fofoca está no ar, por isso, é bom segurar a língua e proteger muito bem os seus segredos. Algumas mudanças serão inevitáveis hoje - aceite. Cor: lilás.

Aquário: Decisões precipitadas podem trazer prejuízos. No trabalho, dia de falar menos e ouvir mais. Mas não acredite em tudo que os outros vão dizer. Desconfiança pode azedar o amor. Cor: bege.

Peixes: Desafiar chefes e autoridades pode ser uma grande cilada. Também tente não misturar amizade com negócios, pois pode sair no prejuízo. Afase será ciumenta e possessiva. Cor: pink.

Previsão do tempo

Fonte: Vixis

Mínima: 11° | Máxima: 23°

Manhã: Sol com muitas nuvens

Tarde: Sol com algumas nuvens

Noite: Algumas nuvens

Novelas

ESPELHO DA VIDA

Não haverá exibição devido à transmissão do Amistoso da Seleção Brasileira.

O TEMPO NÃO PARA

Lúcio diz que voltou ao Brasil para reparar as maldades de Emília. Carmen comenta com Dom Sabino sua desconfiança com Lúcio. Mariacarla avisa a Betina que Lúcio quer conhecê-la. Miss Celine se demite da escola. Lúcio diz à Mariacarla que considera equivocada a conclusão do inquérito sobre a morte de Emília. Marcos se surpreende ao ver toda a família vestida com trajes do século XIX, para que Samuca possa lhe pedir em casamento.

O SÉTIMO GUARDIÃO

De seu esconderijo no casarão, Marilda observa os operários. Leonardo filma Leon caminhando no telhado. Luz tenta convencer Gabriel a ficar em Sero Azul. Sôstenes sugere que Geandro conte a história de Valentina para Gabriel. Leonardo liberta Lourdes Maria. Ondina convida Sampaio para ir a seu cabaré. Geandro faz um acordo com Lourdes Maria. Marilda sai de seu esconderijo, e Fabim acordo e a vê. Leonardo registra a primeira-dama saindo sua do casarão. Ondina manda Stefânia agradecer Sampaio. Leon dorme animado em Luz, que sonha com Gabriel. Marilda chega em casa e todos se espantam com seu estado. Patrício vê Bebeito dançando na rua e fica fascinado. Altitude descobre um segredo de Diana e esconde de Nicolau. Eurico avisa ao delegado sobre o retorno de Marilda. Sampaio não deixa Stefânia tirar sua roupa, e Ondina decide agir. Luz se despede de Gabriel. Lourdes Maria procura Geandro. Valentina se surpreende quando Olavo diz que apresentará Laura com a sua empresa.

Nível do Rio Iguaçu

2,18

17 horas de ontem



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 191/2018

000031

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 032/2018

PROCESSO Nº: 231/2018

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente à contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento sob nº 004/2018, com a finalidade de prestação de serviços de fonoaudióloga, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Inexigibilidade é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, possuindo previsão no art. 25, I da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

"Art. 25". É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto há existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 16 de novembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2018
Processo de Licitação: 231/2018
Data do Processo: 14/11/2018

Folha: 1/1

000032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

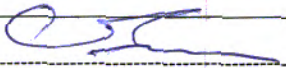
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 231/2018
b) Licitação Nr.: 32/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 19/11/2018
e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012854 - Paloma Cristine Piragibe	1	0,0000	8.140,50
	1		8.140,50

Cruz Machado, 19 de Novembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 250/2018
Processo de Licitação: 231/2018
Data do Processo: 14/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000033

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 231/2018
b) Licitação Nr.: 32/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 19/11/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012854 - Paloma Cristine Piragibe	<u>1</u>	0,0000	<u>8.140,50</u>
	1		8.140,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (112) Saldo: 169.931,98



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000034

CONTRATO SOB N° 209/2018
PROCESSO N° 231/2018
INEXIGIBILIDADE N° 032/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, pessoa física, fonoaudióloga CREFONO 3º Região 11075, inscrita no RG sob nº 13.182.376-2 e CPF nº 056.816.069-02, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória/PR sito a Rua Dagni Caesar Costa, 37, Bento Munhoz da Rocha Neto, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

Firmam o presente Contrato, nos termos do **INEXIGIBILIDADE N° 032/2018**, bem como do artigo 25 c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1.993, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Profissional Fonoaudiólogo (a), com carga horária de 20 horas semanais.	MES	6,00	1.356,75	8.140,50
				X

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços objeto ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único - O pagamento será creditado em favor da empresa Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho (a ser apresentado pela secretaria de saúde), de acordo com as determinações da CONTRATANTE;
- b) Manter regulares todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) A CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- e) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- f) Não será permitida a cessão ou a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- g) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
- c) Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
- d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto das horas não trabalhadas. O limite é de 02 faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';
- e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';



Parágrafo Único - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 8.666/1.993, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
112	1000	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, o servidor Sr. Clovis Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 e seus incisos, e, neste caso, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se a CONTRATADA:

- a) Receber avaliações desfavoráveis.
- b) Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- c) Cobrar qualquer honorário relativos aos trabalhos executados em vista da Inexigibilidade;
- d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- e) Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital da Inexigibilidade 032/2018;
- f) Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS

A CONTRATADA responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000037

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Cruz Machado, 20 de Novembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

PALOMA CRISTINE PIRAGIBE

CPF nº 056.816.069-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Vera Genilda Krieger
Sec. Municipal de Planejamento
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Secretário Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONTRATO SOB Nº 209/2018
PROCESSO Nº 231/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018

000038

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Paloma Cristine Piragibe

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Paloma Cristine Piragibe
CONTRATADA



trita observação e cumprimento das disposições contidas neste Decreto, ficando a seu cargo a adoção das medidas necessárias à sua implementação.

Art. 10 Ficará sob responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais ou detentor de cargo equivalente a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 20 de novembro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
110/2018
PROCESSO nº. 230/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 e 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (Quatro) de Dezembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 20 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO
REF: INEXIGIBILIDADE Nº
032/2018.

000039

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve alterar a publicação do extrato que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 20 de Novembro de 2018 do Diário Oficial, página 02.

Referente à Paloma Cristine Piragibe

Onde se lê: DO VALOR: R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Leia – se: DO VALOR: R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

Cruz Machado, 21 de Novembro de 2018

Prefeito Municipal
Euclides Pasa

